



Handwritten initials and a signature in blue ink.

ATA Nº 2

----- Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, reuniu, para cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 22º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o Júri nomeado para o procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **TECNICO SUPERIOR – ARQUEOLOGIA** da carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por **TEMPO INDETERMINADO**, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, cujo aviso de abertura foi publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 206 de 26 de outubro de 2016, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201610/0378 e no Jornal de Noticias na edição de 27 de outubro de 2016.-----

----- Analisadas as candidaturas, o júri entendeu, por unanimidade, tendo em atenção as condições expressas no respetivo aviso de abertura do procedimento concursal, que devem ser admitidas e excluídas as seguintes candidaturas:-----

CANDIDATURAS	
ANA EMÍLIA BARROS PAROLEIRO	Excluído a) b)
ANTÓNIO SAÚL SENDAS	Admitido
CÁTIA ELÓI SÃO JOSÉ	Excluído a)
JOÃO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	Excluído a)
NILZA DIANA SOUSA OLIVEIRA	Excluído a)
ORLANDO MIGUEL FONSECA FERNANDES	Admitido

Motivos de exclusão:

- a) Não é detentor de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecido, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho e conforme o determinado no ponto 5.2.2 do aviso n.º 13201/2016, de 26 de outubro de 2016, publicado na 2.ª série, n.º 206 do diário da república;
- b) Formulário de candidatura incompleto. Não preenche integralmente tudo que lhe é aplicável, conforme o determinado no ponto 7.1 do aviso n.º 13201/2016, de 26 de outubro de 2016, publicado na 2.ª série, n.º 206 do diário da república.

----- Mais deliberou o Júri, por unanimidade, que a forma de notificação dos candidatos a excluir será efetuada nos termos da alínea d) do n.º 3 do art.º 30.º do Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro de 2009 e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ou seja, por aviso publicado na 2ª Série do Diário da República, informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade



empregadora pública e disponibilização na sua página eletrónica, a informar os candidatos da exclusão dos mesmos do referido procedimento. A realização da audiência dos interessados decorre, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação em Diário da República (notificação), podendo dizer por escrito o que se lhes oferecer. -----

----- Após o referido prazo, se não houver alegações por parte dos candidatos, o Júri procederá à marcação das provas.-----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,

Caro